Guia Rápido do Licitante

Agenciamento de viagens: passagens aéreas nacionais e, eventualmente, internacionais, com seguro de assistência em viagem internacional.

Processo SEI nº 0014784-23.2026.6.18.8000 · Termo de Referência (TR) nº 299/2026 · ETP nº 170/2026

O contrato em 6 pontos

O que se contrata

Cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, mais seguro-viagem internacional.

TR 1.1

Como é julgado

Pregão eletrônico, menor valor global do lote. O lance é convertido em desconto sobre a tarifa.

TR 3.2 TR 4.1.1

Remuneração da agência

RAV de R$ 0,00. É proibido cobrar do Tribunal taxa de emissão (TEB), DU ou qualquer outra taxa.

TR 3.2 TR 3.3

Lote único

Todo o objeto, inclusive o seguro, é adjudicado a uma única empresa.

TR 1.5

Vigência

24 meses, contados da divulgação no PNCP, prorrogáveis até 10 anos.

TR 1.4

Atendimento

Plantão humano 24 horas, 7 dias por semana, inclusive fins de semana e feriados.

TR 3.1 TR 4.4 b

Números que você precisa conhecer

Item	Valor	Para que serve	Onde está
Valor de Referência Bruto (24 meses)	**R$ 2.623.638,12**	Somente para calcular o seu desconto.	TR 3.2 TR 8.2
Valor Máximo Aceitável (24 meses)	**R$ 2.325.780,06**	Teto do lance. Acima dele, a proposta é desclassificada.	TR 4.1.1 b.2 TR 8.4
Desconto mínimo sobre a tarifa	**11,81%**	Equivale ao Valor Máximo Aceitável. Seu desconto é apurado com 4 casas decimais.	TR 8.3 TR 3.2
Tarifas aéreas (24 meses)	**R$ 2.522.083,50**	Base sobre a qual o desconto é calculado.	TR 3.2
Volume estimado por ano	**823 trechos**	Mais 12 apólices de seguro. Estimativa, não garantia de demanda; emissões limitadas ao saldo empenhado.	TR 8.1 TR 8.5.1
Diferença mínima entre lances	**R$ 500,00**	Vale para lances intermediários e para cobrir a melhor oferta.	TR 4.1.1 d
Garantia contratual	**2%**	Do valor inicial do contrato, prestada pelo vencedor.	TR 4.2.1

Antes da sessão: prepare a habilitação

Separe os documentos com antecedência. A falta de qualquer um deles leva à inabilitação.

Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: exigências usuais da Lei nº 14.133/2021. Confira a lista completa no Edital. TR 4.1.2

Qualificação técnica · TR 4.1.2.1

- [ ] **CADASTUR válido** (Ministério do Turismo), conforme art. 22 da Lei nº 11.771/2008. alínea a
- [ ] **Atestado(s) de capacidade técnica** de pessoa jurídica pública ou privada: agenciamento de viagens corporativas com emissão de passagens aéreas, prestado de forma satisfatória por **no mínimo 12 meses consecutivos**. Admite-se somar atestados. alínea b
- [ ] **Declaração formal** de que tem condições operacionais e cadastro ativo junto às companhias aéreas (diretamente ou por consolidadoras e sistemas de distribuição) para emissão imediata, além de estrutura e equipe para o plantão 24/7/365. alínea c

Qualificação econômico-financeira · TR 4.1.2.2

- [ ] **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial** do distribuidor da sede. Validade: a da própria certidão ou, se não houver, **90 dias** da expedição. Em recuperação? Vale certidão positiva com **plano de recuperação homologado** judicialmente. alínea a
- [ ] **Balanço patrimonial e DRE** dos 2 últimos exercícios, com **LG, SG e LC iguais ou superiores a 1,0** e memória de cálculo atestada por contador registrado no CRC. Empresa criada no exercício: balanço de abertura. Menos de 2 anos: último exercício. alínea b
- [ ] **Algum índice abaixo de 1,0?** Comprove capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de **5% do Valor Estimado da Contratação**, o que corresponde a cerca de **R$ 116.289,00**. alínea c TR 8.4

Responsabilidade social · TR 4.1.2.5

- [ ] **Declaração** de que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição (art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021): nenhum menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo aprendiz a partir de 14 anos. Inclui declarar que a empresa **não foi condenada, nos 5 anos anteriores à divulgação do Edital**, por trabalho infantil, trabalho análogo ao de escravo ou contratação de adolescentes em casos vedados (art. 14, VI).

PODE PARTICIPAR Cooperativas, na forma da legislação. TR 4.1.2.3

VEDADO Participação de consórcios de empresas. TR 4.1.2.4

ATENÇÃO: EXEQUIBILIDADE

RAV de R$ 0,00 e desconto elevado **não caracterizam, por si sós,** inexequibilidade. Proposta **inferior a 50% do valor orçado** é indício, confirmado só após diligência do pregoeiro.

Tenha à mão contratos de parceria ou incentivo com companhias aéreas ou consolidadoras, demonstrativos de receitas e custos ou contratos semelhantes em execução. TR 4.1.3

A proposta: como o seu lance vira desconto

A disputa é pelo valor global de 24 meses. Quanto menor o lance, maior o desconto que valerá durante todo o contrato.

A planilha de formação de preço (Anexo I)

1. Preencha a **célula amarela** com o valor global da proposta para **24 meses**, além dos **campos cinza** de identificação e assinatura. As demais células são bloqueadas e calculadas automaticamente.
2. A planilha converte o valor em **percentual de desconto sobre a tarifa**, com 4 casas decimais. Ela recusa valores acima de **R$ 2.325.780,06** e valores iguais ou inferiores à soma de taxas de embarque e seguros (**R$ 101.554,62**), que não admitem desconto.
3. O Quadro 3 (composição) é **demonstrativo**. Diferença de arredondamento de até R$ 1,27 em relação ao seu lance aparece como “CONFERE” e não altera a classificação nem exige ajuste. TR 3.2.2
4. Leia e assine a **declaração de ciência**: o desconto incide sobre a tarifa limitada à Tarifa Pública de Referência; taxas de embarque, seguro, bagagem adicional e assento são faturados pelo custo, sem desconto.

! Nenhuma alegação de tarifa diferenciada, acordo comercial, custo de aquisição ou preço cobrado pela companhia à agência autoriza faturar acima desse teto. Únicas ressalvas: as hipóteses do TR 3.4, alíneas “b” e “d” (nova tarifa validada pelo Fiscal). TR 3.4 Anexo I

Fórmula do TR 3.2

Desconto (%) = [(R$ 2.623.638,12 − Lance) ÷ R$ 2.522.083,50] × 100

R$ 2.623.638,12 = Valor de Referência Bruto. R$ 2.522.083,50 = valor das tarifas aéreas em 24 meses. Resultado com **4 casas decimais**, arredondamento aritmético (abaixo de 5, para baixo; a partir de 5, para cima).

Lance (24 meses)	Desconto
R$ 2.325.780,06 (máximo aceitável)	**11,8100%**
R$ 2.200.000,00	**16,7971%**
R$ 2.000.000,00	**24,7271%**

Valores ilustrativos, apenas para mostrar a conta.

LANCE × PERCENTUAL

O **valor global do lance** prevalece para julgamento, adjudicação, homologação e valor do contrato.

O **percentual apurado** prevalece para o faturamento. TR 3.2.2

COMO CADA TARIFA É FATURADA

Tarifa Pública de Referência × (1 − desconto), arredondado ao centavo.

Ex.: tarifa de R$ 1.000,00 com desconto de 16,7971% = R$ 832,03. TR 3.2

ATENÇÃO

O desconto é **fixo e irreajustável** durante toda a vigência e as prorrogações. TR 3.2.1

Ele incide **somente sobre a tarifa**, nunca sobre taxas de embarque, seguros, multas ou serviços adicionais. TR 3.2 TR 3.9.1

Na sessão: do lance ao resultado

Seis etapas, da proposta à homologação.

1 Proposta e Anexo I

Envio da proposta com a planilha de formação de preço preenchida e assinada, no prazo do Edital.

2 Disputa de lances

Modo aberto, pelo menor valor global do lote. Diferença mínima de **R$ 500,00** entre lances, tanto nos intermediários quanto para cobrir a melhor oferta. TR 4.1.1 a, c, d

3 Aceitação

Lance de até **R$ 2.325.780,06**. Acima disso, a proposta é desclassificada (art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021). TR 4.1.1 b.2

4 Exequibilidade

Proposta abaixo de 50% do valor orçado é indício de inexequibilidade. Em diligência, comprove a viabilidade: contratos com companhias ou consolidadoras, demonstrativos de receitas e custos ou contratos semelhantes. TR 4.1.3

5 Habilitação

Análise dos documentos da página 2, inclusive a declaração de responsabilidade social. TR 4.1.2 TR 4.1.2.5

6 Recurso, adjudicação e homologação

Nos prazos e na forma do Edital. A adjudicação considera o valor global do lance. TR 3.2.2

PROIBIDO

Cobrar do Tribunal RAV, taxa de emissão (TEB), DU ou qualquer outra taxa. TR 3.2 TR 3.3

RAV ZERO É VÁLIDA

Segundo o Acórdão TCU nº 1.780/2026 – Plenário, as agências podem se remunerar por incentivos de volume e por consolidadoras. TR 3.3

Venceu? O que fazer antes de começar

Da homologação ao primeiro atendimento. A garantia é a etapa que mais causa atraso.

1 Homologação e convocação

O Tribunal convoca a vencedora para assinar o contrato, na forma do Edital.

2 Garantia de 2% do valor inicial do contrato

Válida durante toda a vigência e por mais 90 dias após o término. Modalidades: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária (com renúncia ao benefício de ordem) ou título de capitalização. TR 4.2.1 TR 4.2.6

3 Assinatura do contrato

Em seguida, o contrato é divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

4 Início dos serviços

A vigência de 24 meses e os serviços começam com a divulgação no PNCP. Designe de imediato um **preposto** como contato formal com o Tribunal. TR 1.4 TR 4.4 a

5 Reunião inicial de alinhamento

Em até **10 dias úteis** após a assinatura, com a fiscalização e o preposto, com ata no SEI. Pauta: fluxo do print, plantão 24/7, checklist de fiscalização, **formato do relatório de CO_2** e **procedimentos de proteção de dados**. TR 6.3

Prazos da garantia

Situação	Prazo	Onde está
Seguro-garantia	Apólice até a assinatura do contrato. ATENÇÃO Se não for entregue nesse prazo, perde-se o direito a essa modalidade.	TR 4.2.2 a
Demais modalidades	Até **10 dias úteis** após a assinatura, prorrogáveis por igual período a critério do Tribunal.	TR 4.2.2 b
Ajuste ou reposição	Até **10 dias úteis** em caso de alteração de valor, prorrogação ou uso da garantia, prorrogáveis por igual período.	TR 4.2.4
Atualização anual pelo IPCA	O valor estimado do contrato é atualizado a cada ano (base: orçamento de out/2026) por apostila. Não altera o faturamento, mas a garantia deve ser ajustada.	TR 3.2.3 TR 4.2.4

PODE

Emitir passagens por consolidadora ou GDS: não é subcontratação. TR 4.3

Ter acréscimos ou supressões de até 25% do valor inicial atualizado, nas mesmas condições. TR 4.4 m

NÃO PODE

Subcontratar o agenciamento de viagens e a intermediação de bilhetes. TR 4.3

Deixar de manter as condições de habilitação durante o contrato. TR 4.4 k

A rotina de cada passagem

Quem faz o quê, em que ordem e em quanto tempo. TR 5.1 TR 5.2

TRIBUNAL · Fiscal Técnico ou pessoa designada	AGÊNCIA CONTRATADA
1. Pesquisa e print Escolhe o voo no site oficial da companhia, conforme a regulamentação, e gera o print de referência.	
2. Solicitação Envia o pedido por e-mail corporativo ou pelo sistema da contratada: passageiro, trechos, voos, classe, bagagem, assento (se houver) e o print. TR 4.5 b	
	3. Resposta ATÉ 15 MIN Confirma a tarifa do print (ou envia novo print, se não estiver mais disponível), informa opções mais econômicas e as regras tarifárias. TR 4.4 d
	4. Reserva ATÉ 60 MIN DA SOLICITAÇÃO Faz a reserva e envia o comprovante com o prazo de validade.
5. Autorização NA VALIDADE DA RESERVA Autoriza formalmente a emissão.	
	6. Emissão ATÉ 24 H DA AUTORIZAÇÃO Emite e envia o e-ticket, na validade da reserva e em prazo hábil para o voo. Perdeu o prazo por falha própria? Arca com o aumento da tarifa. TR 4.4 c, f TR 5.2 c
7. Conferência Compara o e-ticket e a fatura com o print de referência. TR 5.4	

A regra do teto: o preço nunca passa do print TR 3.4

Tarifa Pública de Referência: o menor valor de tarifa (sem taxas) oferecido ao público no site oficial da companhia aérea, versão brasileira e em reais, no momento da solicitação, para o mesmo voo, classe, franquia de bagagem e condições de remarcação e reembolso. O print (captura de tela ou PDF gerado pelo navegador) deve mostrar data e hora, endereço (URL), voo, classe tarifária, franquia de bagagem e o valor da tarifa separado das taxas. TR 3.1.1 h, i

Achou tarifa menor para o mesmo voo e condições? Ela passa a ser a base do faturamento. TR 3.4 a

O preço mudou antes da reserva (até 60 min)? Apresente novo print; vale após validação formal do Fiscal. TR 3.4 b

Atraso por falha da agência e a tarifa subiu? Vale o print inicial; o custo é da agência. TR 3.4 c

Não é risco da agência: reserva vencida por falta de aprovação, pedido alterado pelo Tribunal ou print divergente do pedido. Nesses casos, faz-se nova cotação, e o novo print passa a ser o teto. TR 3.4 d

O que se fatura e como se recebe

Só a tarifa recebe desconto. Todo o resto é repassado pelo custo, com comprovante.

Item	Como é faturado	Onde está
Tarifa aérea	Tarifa Pública de Referência (ou tarifa menor encontrada) × (1 − desconto), arredondada ao centavo	TR 3.2 TR 4.4 e
Bagagem já incluída na família tarifária	Faz parte da tarifa e **recebe o desconto**. Deve ser preferida quando for mais vantajosa.	TR 3.9.2
Taxa de embarque	Pelo custo, **sem desconto**	TR 2.3 TR 3.2
Seguro-viagem internacional	Prêmio pelo custo, **sem desconto**, com o certificado anexado	TR 3.8.1 c
Assento, bagagem adicional e outros serviços	Só com pedido expresso do Tribunal. Pelo custo, **sem desconto**, em linha própria, com comprovante da companhia	TR 3.9.1
Multas de remarcação ou cancelamento	Pelo custo, **sem desconto**, e só se previstas na regra tarifária do bilhete	TR 3.7.1 a
RAV, TEB, DU ou outra taxa	PROIBIDO cobrar do Tribunal	TR 3.2 TR 3.3

A fatura mensal deve trazer

- Valores de tarifas, taxas e impostos
- Memória de cálculo
- Comprovantes de regularidade fiscal
- Desconto aplicado e valor líquido a pagar
- Quadro de remarcações, cancelamentos, reembolsos e créditos, com comprovantes
- **Relatório mensal de emissões de CO_2** por trecho, com a metodologia, e relatórios por trecho, passageiro, bilhete, valor e reembolso

TR 3.6 b TR 4.4 i TR 5.4 b TR 7.2 a

Do envio da fatura ao pagamento

Fatura
Apresentação mensal

›

Atestação ATÉ 10 DIAS ÚTEIS
Fiscal e Gestor conferem

›

Pagamento ATÉ 10 DIAS ÚTEIS
Ordem bancária após a atestação

Erro na fatura ou pendência fiscal ou trabalhista suspende a contagem até a regularização. Pagamentos seguem a ordem cronológica. Atraso causado só pelo Tribunal: juros de 0,5% ao mês. TR 7.2 b–e

Remarcação, cancelamento, no-show e seguro

O desconto vale só sobre a tarifa; multas vão pelo custo; taxas de embarque não usadas voltam sempre. TR 3.7

Remarcação TR 3.7.2

O Tribunal paga:

(nova tarifa − tarifa original) × (1 − desconto) + multa

As duas tarifas pelo valor público do print. A multa só se houver, pelo custo. Se a nova tarifa for menor, o saldo devolvido pela companhia volta ao Tribunal.

Cancelamento e no-show TR 3.7.3

O Tribunal recebe de volta:

tarifa paga − multa + taxas de embarque

A multa não pode passar da tarifa paga. Tarifa não reembolsável: voltam só as taxas e eventual saldo concedido pela companhia.

SEM MULTA

Cancelamento no prazo de desistência do art. 11 da Resolução ANAC nº 400/2016. TR 3.7.1 c

ATENÇÃO

Falha da agência (erro de nome, data, emissão)? Todos os custos são dela. TR 3.7.1 d

60 DIAS CORRIDOS

Para devolver, contados do pedido de cancelamento ou da data do voo. Depois: glosa. TR 3.7.4 TR 4.4 g TR 5.2 e

Forma de devolução, à escolha do Tribunal: GRU, abatimento na fatura seguinte ou crédito junto à companhia aérea, controlado pela agência até o uso integral. Toda multa, diferença, reembolso ou crédito vai na fatura de forma individualizada, com a regra tarifária e o comprovante da companhia. TR 3.7.4 TR 3.7.5

Seguro de assistência em viagem internacional TR 3.8

- Um seguro por viajante, cobrindo da saída ao retorno ao Brasil.
- Seguradora autorizada pela SUSEP; a agência só intermedeia, sem taxa extra.
- No mínimo **3 cotações**; emitir o plano de menor preço que atenda às coberturas.
- Prêmio pelo custo, sem desconto, com o certificado na fatura.
- Certificado enviado **antes do embarque**.
- Viagem cancelada ou adiada antes da vigência: cancelar ou alterar o seguro e devolver o valor. TR 3.8.3
- Orientar o segurado no acionamento e no reembolso. TR 3.8.4

Cobertura mínima	Valor
Despesas médicas e hospitalares (inclui agravamento súbito de doença preexistente)	**US$ 200.000,00** ou equivalente em euros
Remoção médica e repatriação sanitária	No limite médico ou US$ 50.000,00
Traslado de corpo	US$ 50.000,00
Despesas odontológicas de urgência	US$ 1.000,00
Despesas farmacêuticas	US$ 1.000,00
Extravio de bagagem	US$ 1.000,00
Assistência 24h em português	Obrigatória

Se o país de destino exigir mais, prevalece a exigência do país, e a agência deve avisar na cotação. TR 3.8.2

Obrigações da contratada

O que a contratada deve manter durante todo o contrato. TR 4.4

Atendimento

Plantão humano 24h, 7 dias; telefone, 0800, e-mail e WhatsApp corporativo sempre ativos, com canal alternativo em caso de falha. b TR 5.2 d

Resposta em 15 min; reserva em 60 min; e-ticket em 24 h da autorização, na validade da reserva. c f

Pós-venda

Controlar bilhetes não usados, cancelados e remarcados; devolver valores em até 60 dias. g

Resolver problemas de reserva, tarifa e embarque, no Brasil ou no exterior. h

Cotação e preço

Confirmar a tarifa do print e oferecer opções mais econômicas; a escolha é do Tribunal. d

Faturar pela Tarifa Pública de Referência, com desconto. e

Relatórios e regras gerais

Entregar **todo mês** o relatório de CO_2 e os relatórios por trecho, passageiro, bilhete, valor e reembolso. i

Manter a habilitação; corrigir falhas de imediato; responder por encargos e danos. k l

Proteção de dados pessoais (LGPD) · TR 4.4 j · TR 4.7

- A agência é **operadora** dos dados e só os usa para executar o contrato. 4.7.1
- Compartilhamento só com companhias aéreas, consolidadoras, sistemas de distribuição e seguradoras; vedado uso comercial ou de marketing. 4.7.2
- Controle de acesso por usuário e **apenas contas corporativas** nos aplicativos de mensagem. 4.7.3
- Incidente de segurança: comunicar ao Gestor e ao Encarregado do TRE-PI em **até 24 horas** da ciência. 4.7.4
- Sigilo sobre datas, horários e destinos de autoridades. 4.7.5
- Fim do contrato: eliminar ou devolver os dados e declarar por escrito. 4.7.6
- Descumprimento: sanções do TR 4.6, além da responsabilidade da LGPD. 4.7.7

Responsabilidade social · TR 4.4 n–p

Proibido usar trabalho noturno, perigoso ou insalubre de menores de 18 anos, ou qualquer trabalho de menores de 16 (salvo aprendiz, a partir de 14).

Proibido submeter trabalhadores a condições análogas às de escravo.

INFRAÇÃO GRAVE Extinção unilateral do contrato e sanções.

Sustentabilidade · TR 3.6

Fluxo 100% eletrônico: cotações, prints, e-tickets, apólices e faturas só em meio digital (SEI, e-mail, WhatsApp corporativo).

Relatório mensal de CO_2 por trecho voado, com a metodologia de cálculo.

Empate de tarifas: o Tribunal prioriza a companhia com frota mais eficiente ou programa de compensação de carbono.

Medição, sanções e erros que custam caro

Como o desempenho é medido e o que acontece quando algo falha.

Como o serviço é medido (IMR) TR 7.1

Indicador	Se não cumprir
1. Reserva em até 60 min da solicitação	A Tarifa Pública de Referência do momento da solicitação fica fixada como teto de faturamento
2. E-ticket em até 24 h da autorização	Glosa da variação de tarifa causada pelo atraso; advertência ou multa se houver reincidência
3. Exatidão da tarifa (fatura ≤ print)	Glosa imediata do valor cobrado a mais; advertência ou multa se houver reincidência
4. Reembolsos e créditos em até 60 dias	Glosa do valor pendente na fatura seguinte, até a efetiva regularização; advertência ou multa se houver reincidência
5. Plantão 24/7/365, resposta em até 15 min	Notificação formal; advertência ou multa se houver reincidência

Sanções TR 4.6

Sanção	Quando e quanto
Advertência	Inexecução parcial que não justifique sanção mais grave
Multa de mora	1% por dia de atraso, até 10%, sobre o valor da obrigação em atraso
Multa por inexecução parcial	Até 5% do valor anual estimado do contrato
Multa por inexecução total	Até 15% do valor anual estimado. Inexecução total: serviços parados por mais de 10 dias consecutivos
Impedimento de licitar e contratar	Até 3 anos (art. 155, II a VII, da Lei nº 14.133/2021)
Declaração de inidoneidade	De 3 a 6 anos (art. 155, VIII a XII, ou II a VII quando mais grave)

A multa pode somar-se a outras sanções e ser descontada dos pagamentos ou da garantia, ou cobrada judicialmente. Sempre em processo com contraditório e ampla defesa. TR 4.6.3

Erros que custam caro

1. Lance acima de **R$ 2.325.780,06**: desclassificação.
2. Confundir o Valor de Referência Bruto com o valor máximo do lance.
3. Esquecer que o desconto é fixo por todo o contrato e prorrogações.
4. Índice contábil abaixo de 1,0 sem capital ou PL mínimo de 5%; ou tentar participar em consórcio.
5. Esquecer a declaração de responsabilidade social na habilitação.
6. Não entregar a apólice do seguro-garantia até a assinatura.
7. Faturar acima do print ou cobrar RAV, TEB ou DU.
8. Cobrar assento ou bagagem extra sem pedido expresso do Tribunal.
9. Deixar reembolso passar de 60 dias: glosa e possível sanção.
10. Não comunicar incidente com dados pessoais em até 24 horas.